



À GERÊNCIA DE LICITAÇÃO GOINFRA GERÊNCIA DE MEDIÇÃO DE OBRAS CIVIS

Prezados,

Em atenção ao Relatório nº 4/2025, vimos por meio deste esclarecer os apontamentos feitos, conforme segue:

Item 2 – Divergência entre valores de mão de obra e material (Itens CPU134, CPU2481, CPU2490):

Informamos que as divergências observadas entre os valores de mão de obra e material decorrem da aplicação do desconto global proporcional, o qual foi distribuído de forma equitativa entre os insumos das composições constantes na proposta. Essa metodologia foi adotada com o objetivo de preservar a coerência dos custos totais por item, respeitando o valor global da proposta apresentada. Reiteramos que não houve alteração ou distorção deliberada dos preços unitários, sendo o critério aplicado de forma técnica e justificável.

Item 3 – Divergência de códigos entre composições sintéticas e analíticas (CPU2632, CPU2636, CPU2667):

Esclarecemos que não há composições específicas para os códigos mencionados, uma vez que estes representam, na realidade, insumos identificados como MAT2632, MAT2636 e MAT2667. Tais insumos foram devidamente utilizados nas planilhas apresentadas e estão corretamente vinculados às atividades descritas na proposta, não havendo omissão ou incompatibilidade técnica quanto à sua utilização.

Demais solicitações:



Informamos ainda que, em relação às demais observações e exigências técnicas, estão sendo encaminhados, em anexo, os seguintes documentos:

- Planilha orçamentária em formato PDF e em formato editável;
- Versão desprotegida da planilha para conferência dos vínculos das fórmulas;
- Atualização dos valores de mão de obra e material, ajustados conforme solicitado.

Agradecemos a oportunidade de prestar os devidos esclarecimentos e esperamos que a documentação complementar ora anexada atenda plenamente às expectativas desta Agência. Permanecemos à disposição para eventuais ajustes ou esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

VITOR OLIVEIRA MACHADO

NSA Engenharia Ltda.

ENGENHEIRO CIVIL / CREA: 25.214/D-GO

GOIÂNIA-GO, 27 de Junho de 2025.

VITOR OLIVEIRA
MACHADO:
03073221140

Assinado de forma digital
por VITOR OLIVEIRA
MACHADO: 03073221140
Dados: 2025.06.27
10:13:23 -03'00'

Engenheiro Civil
Vitor Oliveira Machado
CPF: 030.732.211-40
CREA: 25.214/D-GO